



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

COMMULHER - SANTOS/SP.

Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002, alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007e 2.702 de 16/07/2010

Ata da 167ª. Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMMULHER. Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às 15 horas, nas dependências da Casa de Participação Comunitária, situada à Avenida Rei Alberto I, nº. 119, na Ponta da Praia, em Santos/SP, realizou-se a 167ª. Assembleia Geral Ordinária com a presença das conselheiras e alunos da UNIFESP, cujas assinaturas constam da lista de presença, parte integrante desta ata e justificadas as ausências. Compuseram a mesa para condução dos trabalhos, a Presidente Sra. Conceição dos Santos Almeida Dante e a 1ª Secretária Sra. Diná Ferreira Oliveira. Iniciando a reunião a Presidente, cumprimentou, agradeceu a presença de todos e disse estar muito feliz com a presença dos alunos da Unifesp, que eles enfeitam a reunião e que após o cumprimento da pauta gostaria de ouvir a opinião dos mesmos quanto à Assembleia, informou que o Conselho tem vários projetos e convidou para que os alunos retornem em próximas reuniões e que acredita muito no potencial dos jovens porque eles representam o futuro. Citou como exemplo a conselheira Silvana Nogueira Souza pela força e perseverança, que cursou a faculdade de Direito com recursos de uma bolsa de estudo, advogada formada e aprovada no exame da OAB. Com a palavra a Sra. Marcia Paraguai, funcionária da Casa, falou para os alunos sobre o Plano Municipal de Políticas para Mulheres e da Resolução Normativa nº 15, que regulamenta o Plano e que foi publicado no Diário Oficial do Município no dia 23 de setembro. Dando prosseguimento, a Presidente, colocou a pauta do dia: Item 1 – Leitura e Deliberação das Atas das Assembleias Gerais anteriores, que foram aprovadas sem ressalvas; Item 2 – Apresentação das Conselheiras Gestão 2016/2018 – No dia 07 de outubro no Salão Nobre da Prefeitura de Santos foi realizada a solenidade de posse das conselheiras com a presença do Prefeito Paulo Alexandre Barbosa e registro no Livro de Posse. Todas as conselheiras se apresentaram informando nome e secretaria e/ou entidade que representam; Item 3 – Escolha dos membros das Câmaras Setoriais – Foi deliberado que este item será definido na reunião de Câmaras do dia 28 de novembro. A Sra. Valéria Gallotti, responsável pela Casa, explica aos alunos a função das Câmaras e que temos no Conselho três Câmaras Setoriais: Legislação, Planejamento e Projetos e Relações Públicas; Item 4 – Apresentação de dados sobre Violência contra a Mulher pela representante da Coordenadoria de Políticas para a Mulher - Iniciando a apresentação a Coordenadora explicou que os dados informados foram recebidos da Secretaria de Segurança Pública do Estado e portanto por meio dos Boletins de Ocorrência e da Secretaria Municipal de Saúde por meio das Fichas de Notificação. Os índices de violência tiveram recortes sobre: locais de registro da ocorrência, dias da semana, tipos de crime (dano, injúria, lesão corporal, ameaça), locais dos crimes, horário, média nos meses, dias da semana x horário, faixa etária da vítima, cor da pele, escolaridade da vítima, parentesco do agressor com relação à vítima. Após respondidas as perguntas e comentários sobre a apresentação a Coordenadora propôs que a mesma seja enviada para o Portal dos Conselhos na página do Conselho da Mulher; Item 5 – Discussão sobre o Plano de Ação para a Gestão 2016/2018 – A Sra. Valéria Gallotti, explicou, se dirigindo aos alunos da Unifesp, que o Conselho trabalha com um Plano de Ação tendo como base o Plano Municipal de Políticas para Mulheres, publicado no Diário Oficial do Município tem força de lei, que o Conselho é um órgão deliberativo, o Prefeito sanciona as Leis Municipais e o Conselho as Resoluções Normativas. Esse Plano tem diretrizes, ações, competência e prazo e que será norte para deliberar políticas públicas pelos órgãos governamentais e não governamentais, dentro das áreas de Educação, Saúde, Trabalho, Esporte, Cultura e Violência e em seguida será encaminhado para todas as Secretarias Municipais e que o Plano é atualizado a cada dois anos ou em função da Conferência Municipal. A conselheira Diná comentou algumas dúvidas com relação ao Plano publicado: Eixo II Objetivo 5 Ação 5.1 – com relação à Competência, Eixo III Objetivo 4 Ações 4.1 e 4.2 com relação à Competência, Eixo V Objetivo 1 Ação 1.1, que ficaram para esclarecimentos na reunião de Câmaras. Continuando, a conselheira comentou que seria importante falar sobre o tema para o Encontro realizado anualmente pelo Conselho e pergunta se alguma conselheira tem alguma sugestão, como não houve, considera que no mês de agosto a Lei Maria da Penha completou 10 anos e que é papel do Conselho cobrar pela sua efetiva implantação e propôs como tema para o Encontro: “10 anos da Lei Maria da Penha – Avanços e Desafios. A importância do Tratamento do Agressor de Violência Doméstica”, e como palestrante a Defensora Pública Dra. Maria Gabriela Manssur, que tem uma grande experiência nesse tema. Valéria comenta que todos os anos na Semana da Mulher o Prefeito faz a Abertura, na segunda feira, na semana em que está contido o dia 08 de março, e o Conselho encerra a Semana com o Encontro na sexta feira. Em 2017, a proposta é que a abertura seja no dia 06 e o Encontro no dia 10 de março. Diná comenta que no artigo 35 da Lei Maria da Penha, os Municípios poderão criar e promover, Centros de educação e de reabilitação para os agressores, independente da instalação da Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. A conselheira Liliane Rezende, representante da Seduc, comenta que uma pesquisadora do Pará está trabalhando com os agressores dentro dos princípios da Justiça Restaurativa. Em seguida Valéria pergunta para a conselheira Mirele Santana de Macedo, representante da Seas e responsável pela Casa Abrigo, sobre a relevância do tema e a mesma considerou muito importante e explicou que em alguns casos o tratamento diminui o tempo de reclusão. Continuando, Valéria coloca para a plenária, se fecha nessa AGO a data e o tema proposto ou aguarda a próxima reunião de



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
COMMULHER - SANTOS/SP.
Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,
alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007e 2.702 de 16/07/2010

Câmaras, perguntado a cada conselheira, todas se manifestaram e foram favoráveis a confirmação da data e do tema. A conselheira Diná ficou de entrar em contato com a palestrante para confirmar a agenda e em seguida passar o email para a Casa de Participação convidar formalmente em nome do Conselho. Item 6 - Assuntos Gerais – A Presidente Conceição passa a palavra para os 19 alunos da Unifesp nas áreas de: Nutrição, Educação Física, Terapia Ocupacional, Psicologia e Fisioterapia e os mesmos fizeram perguntas, tais como: funcionamento, critérios e estrutura da Casa Abrigo para mulheres vítimas de violência com risco de morte, a Conselheira Mirele explicou sobre o atendimento da assistente social e psicóloga, encaminhamentos para programas de geração de renda, etc. Valéria comenta a importância do trabalho em rede e que após o atendimento na Delegacia da Mulher ela deve ser encaminhada para o CREAS e dessa forma poder acessar todos os serviços disponíveis, quer na Assistência Social ou na Saúde, CADOJ (atendimento jurídico gratuito) e Vila Criativa. A conselheira Graça Maria, representante do Centro de Direitos Humanos Irmã Maria Dolores, explica sobre o atendimento do CRAVI – Centro de Referência e Apoio à Vítima, com psicólogos e assistentes sociais e que trabalha o luto das pessoas. Valéria coloca para os estudantes que a Casa de Participação Comunitária está à disposição para quaisquer outras informações que se fizerem necessárias. Sem mais nada a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, onde eu, Diná Ferreira Oliveira, redigi a presente Ata que vai assinada por mim e pela Presidente Conceição dos Santos Almeida Dante.

Conceição dos Santos Almeida Dante

Presidente do COMMULHER

Diná Ferreira Oliveira

1ª Secretária